



PORTARIA Nº 18, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

"Nomeia e constitui a "Gerência do Programa PMAT"

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 3.268, de 19 de junho de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º Fica Nomeado a constituir a "Gerência do Programa PMAT"- encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG n.º **262911**.

Art. 2º A "Gerência do Programa PMAT. Será constituída por:

- I- João Victor Salomão de Brito Malachias - Matrícula: 8778;
- II- Vanair Silva dos Santos- Matrícula: 990603;
- III- André Luiz Borges Oliveira- Matrícula: 990546.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama – MG, 04 de outubro de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.